

**Art. 1º** Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 550, de 02 de agosto de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - D01	
ANALISTA PÚBLICO DE GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV	
CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON	2º (AC)

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 770/2022**

**Exonera Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Karla Oliveira Hilario** do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 771/2022**

**Exonera Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Comunicação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Dayane Botelho Oliveira** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 772/2022**

**Nomeia aprovada no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 2088/2022; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público PMVV nº. 004/2019, consoante a homologação do certame, para apresentar-se no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para entrega da documentação, munido de cópia e original dos documentos constantes do Anexo II - Lista de Documentos. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

**Art. 2º** Para o ato da posse é necessária apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - IPVV, devendo o candidato nomeado agendar inspeção de saúde oficial junto à Perícia Médica já munido dos exames constantes do Anexo III - Lista de Exames a serem realizados a expensas do candidato. O candidato deverá agendar inspeção/teleconsulta de saúde junto à perícia médica por meio do e-mail periciamedica@ipvv.es.gov.br, sendo necessário o encaminhamento dos exames e do questionário clínico devidamente respondidos, ambos em formato PDF. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

**Parágrafo único.** O Instituto de Previdência de Vila Velha informará por e-mail a data e horário em que ocorrerá a Teleconsulta visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

**Art. 3º** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituições aos documentos requeridos na presente nomeação e seu anexo.

**Art. 4º** A admissão do nomeado pela presente Portaria fica condicionada ao cumprimento da entrega presencial da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV).

**Art. 5º** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 006/2002.

**Art. 6º** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

**Art. 7º** O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGO - D01**

**ANALISTA PÚBLICO DE GESTÃO - ADMINISTRATIVO - IPVV**

NATÁLIA ARAÚJO LEAL GOMES COSTA	3º (AC)
---------------------------------	---------

\*Legendas: [AC] – Ampla Concorrência

**ANEXO II**

**LISTA DE DOCUMENTOS**

- ✓ Portaria de nomeação do Diário Oficial;
- ✓ Cédula de Identidade (frente e verso, com o número e data de expedição);
- ✓ CPF e situação cadastral;
- ✓ Cartão de Vacina atualizado;
- ✓ CTPS;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos (Cartão de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos);
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Certificado de reservista (no caso de servidores do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital;
- ✓ Atestado de antecedentes criminais;
- ✓ Número PIS/PASEP;
- ✓ Título de eleitor – munido de comprovante de votação da última eleição;
- ✓ Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- ✓ Comprovante de residência atual (energia, água, telefone ou contrato de locação);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). – EMITIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA conforme disposto no Art. 2º da presente Portaria.
- ✓ O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho

**ANEXO III**

**LISTA DE EXAMES**

Hemograma Completo; VDRL; Glicose; Grupo Sanguíneo e Fator RH; Eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico Cardiologista (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); Laudo Psiquiátrico.

**Atenção:** Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar o Laudo médico especificando o tipo de deficiência.

**PORTARIA Nº 773/2022**

**Nomeia Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Governo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Jayme Oliveira Hilário** para exercer do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 774/2022**

**Exonera Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Comunicação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Dálete Maciel** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal